

PROJETO DE LEI N.º 6.401-B, DE 2016
(Do Sr. Marco Maia)

Denomina "Viaduto Presidente Getúlio Vargas" o viaduto localizado na BR-116 que dá acesso à cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. JOÃO DERLY); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. MARIA DO ROSÁRIO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 6.401, de 2016, do Deputado Marco Maia, tem por objetivo denominar "Viaduto Presidente Getúlio Vargas" o viaduto localizado na BR-116 que dá acesso aos bairros Niterói e Rio Branco, na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCULT), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD.

Na Comissão de Viação e Transportes, foi aprovada nos termos do parecer apresentado pelo Deputado João Derly.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei n.º 6.401, de 2016, do Deputado Marco Maia, tem por objetivo denominar "Viaduto Presidente Getúlio Vargas" o viaduto localizado na BR-116 que dá acesso aos bairros Niterói e Rio Branco, na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Getúlio Vargas, natural de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, foi um dos maiores políticos da história brasileira. Formado em Direito e Promotor Público em sua cidade natal, entrou para a carreira

política, na qual desempenhou cargos de Deputado Estadual, Federal, Governador do Estado e candidato à Presidência da República pela Aliança Liberal, em 1929. Com a Revolução de 1930 instalou-se nesse mesmo ano como o nome para ocupar o Palácio do Catete. Foi eleito Presidente da República em 1934, instalou o Estado Novo em 1937 e foi deposto em 1945. Em 1949 foi novamente eleito Presidente da República, mas não completou seu mandato. Suicidou-se em 1954, deixando uma carta testamento com uma frase que entrou para a história: *“Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na História”*. Getúlio Vargas criou a Justiça do Trabalho, o Ministério da Justiça, o salário mínimo, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a semana de 48 horas de trabalho e as férias remuneradas. Criou a Petrobras, Companhia Siderúrgica Nacional, a Vale do Rio Doce, a Hidrelétrica do Vale do São Francisco e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

O Plenário da Câmara Municipal de Canoas, Rio Grande do Sul, aprovou em 2018 moção de apoio a esta homenagem, requerida pela vereadora Maria Eunice Dias Wolf.

Vale ressaltar que o projeto de lei em pauta está em conformidade com o dispositivo legal vigente que determina que as vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV) podem ser designadas por nome de pessoa já falecida que haja prestado relevante serviço à Nação (art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979).

Por todas as razões apresentadas, somos favoráveis à homenagem cívica em exame, meritória no âmbito desta Comissão de Cultura, e votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 6.401, de 2016, do Deputado Marco Maia.

Sala da Comissão, em 07 de dezembro de 2018.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 6.401/2016, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Celso Jacob, Celso Panseira, Jean Wyllys, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Diego Garcia, Fábio Trad, Flavinho, Hildo Rocha, Lincoln Portela e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2018.

Deputada RAQUEL MUNIZ
Presidente